#  ATA nº 01/2020

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS, RESPECTIVA ABERTURA E ANÁLISE, REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020, PROCESSO Nº1598/2020. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (03.12.2020) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número oito de oito de janeiro de dois mile vinte(nº 008/2020, de 08.01.2020), com a presença dos membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Denize Maria Zonin e Vanessa Fachinello Eckert, para recebimento, abertura de envelopes contendo documentos e propostas e respectiva análise, referentes a tomada de preços número 10 (nº 010/2020), que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de uma empresa, sob regime de empreitada global, especializada em construção civil, para o fechamento lateral do ginásio de esportes da Escola Municipal, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado e memorial descritivo, documentos anexos que fazem parte integrante do Edital, conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovada a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Entregou envelope de proposta e documentos junto ao Setor de Compras, a empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA, neste ato representada pelo Sr. Osvaldir da Silva. Efetuada a abertura do envelope de documentos da empresa participante, passou-se a análise. Verificou-se que a empresa participante apresentou a documentação prevista no Edital e conseqüentemente habilitada a fase de julgamento de propostas. A empresa participante, por seu preposto, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações, referente a fase de habilitação/inabilitação, renunciando, assim, ao direito de recurso e respectivo prazo e, concordando com a sequencia do processo, passando-se a fase de julgamento de proposta. Realizada a abertura do envelope de proposta da participante, esta apresentou proposta no valor de oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos (R$ 88.543,48). Após análise da proposta, verificada a conformidade da proposta de menor valor global com o critério estabelecido no Edital - item III, critério de julgamento da proposta previsto no Edital, conferência da planilha orçamentária, a proposta da empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA foi julgada vencedora do certame. Os documentos e proposta foram rubricadas pelos Membros da Comissão de Licitações e preposto da licitante representada. A empresa Construtora Vista Alegre Ltda, por seu preposto, aceita e concorda com as decisões da Comissão de Licitações, referente a fase de julgamento de proposta, renunciando, assim, ao direito de recurso e ao respectivo prazo, concordando com a sequencia do processo. O processo será encaminhado a Autoridade Superior para demais providências legais. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.